

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 448/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de abril de 2024.

Referente: **Indicação nº 181/2024**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,	ROTOCOLO 974/2024	DATA / HORA 10/04/2024 15:01:06	USUÁRIO 254.XXX.XXX-01
--------------------	----------------------	------------------------------------	---------------------------

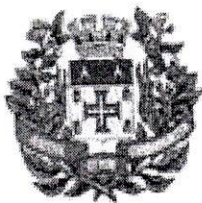
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 181/2024** de autoria do Nobre Vereador Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social por meio de seu **Memorando SMSU nº 221/2024**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

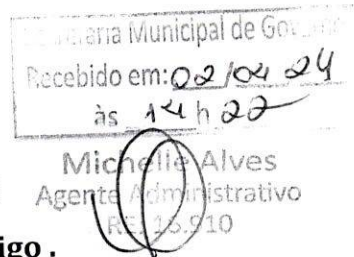
Cajamar, 01 de abril de 2024.

Memorando SMSU nº221/2024

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/SMG.

Referente: MEMORANDO Nº 0.758/2024-DTL-SMG

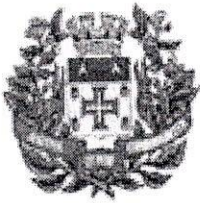
Assunto: Policiamento / Instalações de Abrigo Amigo .



Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, informar a Vossa Senhoria, com referência a indicação nº 181/2024, do Exmo. Vereador Manoel Pereira Filho, onde o ilustre vem respeitosamente solicitar a possibilidade de instalação de Abrigo Amigo, que consiste em um totem, câmera e microfone a cada ponto de ônibus, visando a possibilidade de realização de vídeo chamada a uma central de atendimento em situações de emergências com funcionamento das 20:00 as 05:00hs, visando o acionamento de de serviços de segurança e de saúde pública, visando ainda uma atenção dobrada as mulheres.

Esclareço que esta Secretaria Municipal de Segurança com a implantação do projeto MUITO + SEGURANÇA, desenvolvido pelo Governo Municipal, tem estudado o aprimoramento do sistema já implantado de Câmeras de Monitoramento que são gravadas pelo nosso Centro de Controle Operacional 24 horas por dia, onde temos um sistema com equipamentos contendo, Câmeras SPEED DOME 360º/ FIXA / TOTEM DE SEGURANÇA / OCR integrado com a Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo CUMPRE CONSIGNAR QUE OS REFERIDOS TOTEM JÁ PRE DISPOEM DE BOTAO DE COMUNICAÇÃO COM A BASE DA GCM PAR CASOS DE EMERGENCIA, para instalação deste sistema, foram feitos levantamentos técnicos



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social

Esclareço ainda que já esta sendo realizado um planejamento para executar a ampliação do sistema de monitoramento e que contemple locais que ainda não possuem monitoramento por câmeras.

Tendo em vista que esta Indicação é de muita importância, já solicitamos ao Cmt. Da Guarda Civil Municipal para efetuar constantes rondas policiamento ostensivo preventivo nos locais solicitados, esclareço ainda que a G.C.M vem realizando diversas operações de Bloqueio e Saturação em diversos pontos da nossa cidade, para garantir assim mais segurança a toda população, iremos sim dar uma atenção especial para este projeto, informando ao nosso Poder Executivo para que possa estudar as possibilidades de execução do projeto em referência.

Aproveito o ensejo para externar os mais sinceros votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Edmilson José Padovani

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 181 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
463/2024

DATA / HORA
04/03/2024 09:51:23

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implantar o **Abrigo Amigo** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o abrigo amigo consiste em um totem com câmera e microfone instalado no ponto de ônibus que ao ser acionado com um toque na tela, faz um videochamada direcionada para uma central de atendimento com funcionamento das 20 as 5hs com atendentes preparados para acionar serviços de segurança pública e saúde durante situações de emergências. Essa tecnologia em painéis digitais oferece companhia e atendimento remoto, para qualquer usuário que busca ajuda enquanto espera o transporte coletivo no período noturno, mas principalmente para as mulheres; se tornando um aliado no enfrentamento da violência contra a mulher, trazendo amparo conforto para quem está sozinha em um ponto de ônibus.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 março de 2.024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 13 / março / 2024
Despacho: *Expediente - Je*

CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Noel Pereira Filho
Vereador

DIRETORIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA
Recebido Por: *Lucas*
Data: 22/03/24 Hora: _____

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 19/03/2024
às 10 h 48
Michele Alves
Agente Administrativo
RE 46.910